

PROJETO DE LEI Nº 004/13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 280.591,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 280.591,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e um reais), recebidos do Governo Federal através do PAR – PLANO DE AÇÃO ARTICULADA do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –, como segue:

| | |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12 - EDUCAÇÃO | |
| 361 - Ensino Fundamental | |
| 0047 - Ensino Fundamental | |
| 12.365.0047.1062 - PAR – Plano de Ação Articulada | |
| 33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (6354).....R\$ | 500,00 |
| 34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6353).....R\$ | 250.000,00 |
| | 250.500,00 |
| 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 06.01 - ENSINO INFANTIL | |
| 12 - EDUCAÇÃO | |
| 365 - Ensino Infantil | |
| 0041 - Educação Infantil e Pré-escolar | |
| 12.365.0041.1062 - PAR – Plano de Ação Articulada | |
| 33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (6134).....R\$ | 91,00 |
| 34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6133).....R\$ | 30.000,00 |
| | 30.091,00 |
| TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ | 280.591,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| I – Recurso 1101, depositado no Banco 387 – Banco do Brasil S/A, conta PAR – Plano de Ação Articulada, recebido do Governo Federal – FNDE – R\$ 250.500,00 (Ônibus Pronacampo) e R\$ 30.091,00 (Mobiliário Escolar)..... | R\$ | 280.591,00 |
| TOTAL GERAL DOS RECURSOS..... | R\$ | 280.591,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSEBIO DE AZEVEDO
Secretário de Administração.